DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



Edital n. 01/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Guará, para o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guará - SP, para o período de 2024 a 2028. A Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guará, na forma da Resolução n. 01/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARA.**

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	**Seções Eleitorais**
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	01
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	02
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	03
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	04
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	05
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	06
EMEB "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira Av. José Landim, 305 - Centro, Guará - SP	07
EMEF "Diamantino Ribeiro Pereira" Rua José Pedro Ferreira, nº 156 - Pioneiros	08

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito.

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



III – O voto é facultativo.

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Numero	Nome
41006	Camila Candido
41002	Daniel de Lima
41010	Pastor Danilo
41017	Elaine Mãe do Ítalo
41015	Mauro Sergio Japão
41001	Juninho Bombeiro
41003	Tiãozinho
41004	Sirlene do Pastor Jó
41008	Sueli Kêti

Guará - SP, 01 de Setembro de 2023.

Sandra dos Santos Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
CMDCA de GUARA